



## Estado de Alagoas Todo Poder Emana do Povo Câmara Municipal de Vereadores de Jacuípe PALÁCIO PEDRO PAULO GONÇALVES LINS

Rua: Prefeito: Mário Acioly Wanderley, S/N | Praça: Prefeita: Ivonete Lins Ribeiro | Centro | CEP 57.960-000 | CNPJ nº 24.256.224/0001-27|

**DECRETO PODER LEGISLTIVO № 01/2025** 

DISPÕE SOBRE A MARGEM CONSIGNÁVEL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE CONFORME ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuípe, Paulo Buarque dos reis, representante escolhido pelo povo e no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece o percentual de margem consignável para a contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento, e visando proporcionar aos Agentes Políticos e servidores da Câmara Municipal de Jacuípe, condições adequadas para a realização de empréstimos e financiamentos, submeteu à apreciação desta egrégia Casa de Leis e foi aprovado o seguinte DECRETO LEGISLATTVO:

- Art. 1°. Fica estabelecido que o percentual máximo de margem consignável para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jacuípe será de 45%.
- Art. 2°. Do percentual estabelecido no artigo anterior, 40% serão destinados exclusivamente para operações de empréstimos consignados.
- Art. 3°. Os 5% restantes do percentual estabelecidos no artigo 1° serão destinados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado.
- Art. 4°. Fica determinado que as instituições financeiras que operam com a concessão de crédito consignado para os Agentes Políticos e servidores da Câmara Municipal de Jacuípe deverão observar o percentual estabelecido neste Decreto, garantindo a devida adequação às disposições legais vigentes. Art. 5°, Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrario.

Jacuípe/AL 12 de fevereiro de 2025

Paulo Buarque dos reis

**Presidente** 

Paulo Buarque dos Reis

Fone: (082) 3257-5034

Site: www.jacuipe.al.leg.br

E-mail: camaramunicipaldejacuipe@hotmail.com